

Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4123/2024-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMDES-20241479035, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA MACÊDO FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.080-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora PRICELLY EVELYNE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.368-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas e Projetos para Grupos Específicos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, no período de 22/10/2024 a 20/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6899/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20241605022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALBANIA THAISY BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.872-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da Assistência, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 6896/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20241545291, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA, matrícula nº. 72.632-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Trânsito, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/11 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

***PORTARIA Nº. 6791/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20241526416, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WDSOON DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 73.187-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações Públicas, símbolo DD, do Gabinete da vice Prefeita - GAVIPRE*, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.11 a 30.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.11.2024

PORTARIA Nº. 6888/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20241293390, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA DE ASSIS MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 63.741-6, Educador Infantil, A-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2013/2018), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6844/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240792701, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DEILZA GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 10.705-3, Professora, N2-P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.002/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240178590 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

FORNECEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (Nome de Fantasia: MONTEBELLO);CNPJ: 08.674.752/0001-40					
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, S/N, KM 80, GP A, B, C, D - BAIRRO: JARDIM JORDÃO - JOBOATÃO DOS GUARARAPES/PE - CEP: 54.320-230; REPRESENTANTE(S): JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA; CPF: Nº 666.668.724-87;					
CONTATO: FONE: (81) 3035 9050 - E-MAIL: licitacao@cirurgicamontebello.com.br ;					
DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil S/A (001) - Agência 2811-8 - Conta Corrente: 123948-1.					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (MARCA)	UNID. FORN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)
31	Enalapril, maleato 5mg	Belfar	Com	432.000	0,05

Natal (RN), 11 de novembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.3/2024

PROCESSO SRP Nº 20240179422 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.008/2024 - SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Injetáveis.

FORNECEDOR: MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;CNPJ: 27.201.054/0001-71;					
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, 1039 B - PARANAIBA - ITUMBIAARA - GO - CEP 75.526-250.					
REPRESENTANTE(S): ANDRÉ LIMA ANTÔNIO; CPF: Nº 184.763.708-65;CONTATO: FONE: (64) 3431-3956 - E-MAIL: carlos.costa@medmaisdistribuidora.com.br - fabio@medmaisdistribuidora.com.br ;					
DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil - (001) - Agência: 0376-X - Conta Corrente: 81.329-X.					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca)	UNID. FORN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)
14	Bromoprida 5 mg/mL - Solução injetável - 2mL	Hipolabor	Ampola	23.000	1,51

Natal (RN), 12 de novembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente : Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Roberto Linhares Tavares

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva